Id:167C4B6DD28D60AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PORTARIA Nº 33/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nomeia:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JACILENE DE ARAÚJO SOARES**, portadora do CPF Nº 331.979.638-06, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Filomena-PI, 27 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ANDRADE COELHO
Data: 27/01/2025 12:53:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeito Municipal de Santa Filomena-PI

Id:030E7ED8B5016AE7

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ASSUNTO: Assinatura de Contrato Administrativo.
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2025.
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta (art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021).

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, voltada para a análise de processos judiciais e administrativos do Município, com análise técnica de Leis e demais normativos aplicáveis à Administração Pública Municipal, visando a representação judicial e extrajudicial perante a Justiça Comum em âmbito de primeiro grau, voltado para os interesses da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADO: **UHELIS DA SILVA ALENCAR,** portador do CPF nº 603.576.533-51, com sede na Rua Alvinio Francisco – 212 – Centro – Campo Alegre do Fidalgo – PI

CONSIDERANDO a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Campo Alegre do Fidalgo-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

CONSIDERANDO ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

CONSIDERANDO ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO:

A formalização do **Contrato nº 005/2025**, com o Sr. **UHELIS DA SILVA ALENCAR,** inscrito no CPF nº 603.576.533-51, com sede na Rua Alvinio Francisco – 212 – Centro – Campo Alegre do Fidalgo – PI, com o valor global de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)** por meio de contratação direta com base no art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 13 de janeiro de 2025.

Jean Carlos Braga Ribeiro
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI

Id:167C4B6DD28D6AFA

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, voltada para a análise de processos judiciais e administrativos do Município, com análise técnica de Leis e demais normativos aplicáveis à Administração Pública Municipal, visando a representação judicial e extrajudicial perante a Justiça Comum em âmbito de primeiro grau, voltado para os interesses da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 R Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADO: UHELIS DA SILVA ALENCAR, portador do CPF nº 603.576.533-51 , com sede na Rua Alvinio Francisco – 212 – Centro – Campo Alegre do Fidalgo – PI, neste ato representada pelo Sr. Uhelis da Silva Alencar, brasileiro, advogado, pertencentes aos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, sob o nº 18.542, portador do CPF nº 603.576.533-51.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 005/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 7.500,00 (cinco mil reais

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Id:09FEDA3288B3644E

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

PEDIDO DE RENÚNCIA

Recebido em 27/01/2025
Guilherme Paulo Ribeiro
Chefe De Gabinete
CPF: 613.916.413-37
Portaria Nº 007/2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI
Rua Joaquim Balbino, S/N, Centro,
Campo Alegre do Fidalgo – PI, CEP: 64.767-000.

DEILZA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 4.120.965 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 071.578.043-36, residente e domiciliado no Povoado Santa Maria do Canto, S/N, Zona Rural, no município de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, CEP: 64.767-000, **Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município (Termo de Posse nº 05/2024 e Portaria nº 021/2024)**, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 25, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Campo Alegre do Fidalgo – PI, **RENUNCIAR** do referido cargo a partir do dia **01 de fevereiro de 2025.**

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Nesses termos, pede deferimento.

Campo Alegre do Fidalgo – PI, 27 de janeiro de 2025.

Deilza Maria dos Santos
DEILZA MARIA DOS SANTOS
CONSELHEIRO (A) TUTELAR
CPF nº 071.578.043-36